



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0000849/2023-61

PORTARIA Nº 355/2023
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede licença para o trato de interesses particulares a servidor de provimento efetivo da PGJ/MP.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, alínea “e”, “t” e “x”, e art. 105, item IX, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, art. 134 e ss. da Lei Estadual nº 2.148/1977 e, ainda, de acordo com o Expediente GED nº 20.27.0215.0000007/2023-16, datado de 17 de janeiro de 2023,

Considerando Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica deste Ministério Público em 02 de fevereiro de 2023 e acolhido pelo Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça em 06 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à servidora CAROLINE BUENOS AIRES MONTEIRO, Analista do Ministério Público, símbolo NS-1, referência 9, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, licença para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 09 de maio de 2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 09 de maio de 2023 a 07 de maio de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 14/02/2023 07:40:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0000849/2023-61



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000849/2023-61**.